

2º ATO DE CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO ENCARREGADO DE DADOS (DPO)

Na presente data, designamos a **RODRIGO PETROSKI DELLA GIUSTINA**, registrado sob o **CPF de nº 093.605.459-02** como **Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (“DPO”)** do **HOSPITAL SANTA TERESINHA**. Com vigência imediata, o DPO atuará como canal de comunicação com os Titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), nos termos do Art 5º, VIII, da LGPD.

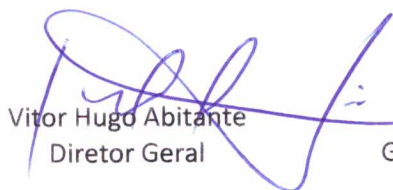
O **DPO** tem como principal função orientar o **HOSPITAL SANTA TERESINHA** em suas operações de Tratamento de Dados Pessoais, além de auxiliar no aprimoramento da nossa Política de Privacidade. Entre as principais atividades a serem desempenhadas pelo Encarregado, deverá:

- (i) aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- (ii) receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- (iii) orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- (iv) executar as demais atribuições* determinadas pela Empresa ou estabelecidas em normas complementares.

Braço do Norte/SC, 09 de março de 2023.



Pedro Michels Neto
Presidente



Vitor Hugo Abitante
Diretor Geral



Maiara Wessling Ghizoni
Gerente de Serviços em Saúde



Rodrigo Petroski Della Giustina
Coordenador de T.I.